

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: gwyua5ty <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/12/2017 Indicação nº 2327/2017 Protocolo nº 6063/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson</p>	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, “JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES”, EXTENSIVO AOS EXMOS. SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE, DE VIABILIZAR EM CARÁTER EMERGENCIAL A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA COM AMPAROS DE UTI PARA USO EXCLUSIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado, extensivo ao Exmos. Secretário – Chefe da Casa Civil e para o Secretário de Estado de Saúde, a necessidade, de viabilizar em caráter emergencial a aquisição de uma ambulância com amparos de UTI para uso exclusivo do Hospital Municipal de Tangará da Serra- MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o município de Tangará da Serra, proveniente da Câmara Municipal através do ofício n.º 1027/2017, dos Nobres Vereadores: Dona Neide, Sandra Garcia e Carlinhos da Esmeralda, como medida urgente.

Tendo em vista ao grande numero de acidentes que vem ocorrendo no município nos últimos meses, há um clamor da população para que se providencie uma ambulância com amparos de UTI para uso exclusivo do Hospital Municipal, pois quando o Samu ou Corpo de Bombeiro, consegue prestar o socorro, o paciente é encaminhado para o Pronto Socorro, no entanto caso haja a necessidade de o mesmo ser encaminhado para a Capital do Estado, ou até mesmo para um hospital particular da cidade com disponibilidade de UTI, ou para fazer algum exame, esse paciente muitas vezes fica a espera, de disponibilidade da ambulância, por vezes podendo vir a óbito.

Diante de tais fatos tem-se a necessidade de que se tenha outra ambulância com amparos de UTI, para que

os atendimentos tenham agilidade e precisão, ajudando a salvar vidas e evitando a espera angustiante de quem necessita as finalidades acima citadas.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2017

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual